CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 10 / 2017
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 764/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **manutenção dos extintores de incêndio nos CEMAIS, Escolas, Postos de Saúde e providenciar a instalação nos locais que ainda não têm.**"

JUSTIFICATIVA

Extintor de incêndio é um equipamento de segurança que possui a finalidade de extinguir ou controlar incêndios em casos de emergência, é extremamente importante manter o equipamento com a manutenção sempre em dia. Ele deve estar em local de livre acesso, desobstruído, visível e identificado, deve ser vistoriado periodicamente para saber sobre sua condição, servindo para definir o nível de manutenção a ser executado ou se necessário à instalação de novos extintores.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

Eldir José Batista (Baixinho)
Vereador